



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Critério de Julgamento: Maior Desconto Percentual sobre a Tarifa Aérea

Modo de Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

1. DO PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL – SC, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que realizará **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando à contratação de empresa especializada em **agenciamento de passagens aéreas**.

1.2. O procedimento será regido pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 2.143/2023 e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em **agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2.2. A contratada deverá disponibilizar, **sem custos adicionais**, sistema informatizado de gestão de viagens (**Self-Booking**), via web e/ou aplicativo, em língua portuguesa, com suporte técnico e atendimento operacional **24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7)**.

2.3. O detalhamento completo do objeto consta no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que estejam regularmente cadastrados no sistema eletrônico adotado pelo Município.

3.2 DA DATA E LOCAL DA ABERTURA

3.2.1 A sessão pública eletrônica será realizada no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia 06 de Janeiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

3.2.2. As propostas poderão ser registradas até o horário de abertura da sessão pública.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

3.2. É vedada a participação de empresas que se enquadrem nas hipóteses do **art. 14 e art. 91 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente aquelas suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, aplicado **exclusivamente sobre o valor da tarifa aérea base praticada pela companhia aérea**.

4.2. O desconto **não incidirá** sobre taxas aeroportuárias, taxas de embarque, multas por remarcação ou cancelamento, nem sobre serviços acessórios eventualmente contratados.

4.3. As taxas aeroportuárias deverão ser repassadas integralmente ao Município, sem a incidência de qualquer acréscimo.

4.4. Em caso de empate, serão aplicados os critérios previstos no **art. 60 da Lei nº 14.133/2021**.

5. DA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar:

5.1. Habilitação Jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado.

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.3. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços compatíveis com o objeto;
- b) **Comprovação de credenciamento regular junto à ANAC**;
- c) **Comprovação de capacidade para emissão de passagens internacionais**, mediante:
 - certificação IATA própria **ou**
 - contrato vigente com empresa consolidadora devidamente credenciada junto à IATA.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

5.4. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

6. DO SISTEMA SELF-BOOKING E ATENDIMENTO

6.1. O sistema Self-Booking deverá permitir a comparação em tempo real de tarifas, horários e condições entre companhias aéreas nacionais e internacionais, com integração a sistemas GDS (Amadeus, Sabre ou similar).

6.2. O Município terá direito a, no mínimo, **05 (cinco) acessos simultâneos**, com possibilidade de perfis diferenciados (solicitante, aprovador e administrador), bem como fluxo de autorização prévia das emissões.

6.3. O atendimento 24/7 deverá ser realizado por telefone e aplicativos de mensagens, garantindo **tempo máximo de resposta de 30 minutos** para demandas emergenciais.

7. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Em caso de prorrogação, será admitido **reajuste anual**, observado o índice **IPCA/IBGE**, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos bilhetes emitidos e relatório gerencial.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas nos **arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, inclusive multa de até 20% do valor contratual e impedimento de licitar.

São cristóvão do sul 02 de fevereiro de 2026

JAIME CESCA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A concepção do serviço abrange a prestação completa de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais por empresa especializada, devidamente credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no âmbito nacional, e à International Air Transport Association – IATA, em nível internacional, operando com todas as companhias aéreas regulares nacionais, tais como LATAM, GOL e Azul, bem como com companhias internacionais, a exemplo de American Airlines, Delta, Lufthansa, Air France, entre outras, com acesso prioritário a aeroportos estratégicos nacionais, como Hercílio Luz (FLN), Navegantes (NVT), Guarulhos (GRU) e Viracopos (VCP), além de aeroportos internacionais relevantes, como Miami (MIA) e Buenos Aires (EZE). Os serviços obrigatórios compreendem a cotação imediata de voos nacionais e internacionais, em itinerários de ida e volta ou múltiplos trechos, com aplicação de filtros detalhados por datas, horários, duração do voo, conexões, despacho de bagagem, classe econômica ou executiva, tarifas promocionais e acordos comerciais vigentes; a reserva e emissão de bilhetes eletrônicos (e-tickets) em até 24 (vinte e quatro) horas, ou, em caráter urgente, em prazo inferior a 2 (duas) horas, com confirmação por meio eletrônico, inclusive em formato PDF; bem como a realização de remarcações, cancelamentos e reembolsos totais ou parciais, conforme as regras das companhias aéreas, sem custos adicionais ao Município, incluindo, quando solicitado, a contratação de serviços acessórios, tais como bagagem adicional, marcação de assentos, refeições especiais, assistência individual e opções de segurança de viagem, tanto para deslocamentos nacionais quanto internacionais. O sistema corporativo de autoagendamento (Self-Booking), do tipo Reserve, TMS ou similar, a ser fornecido gratuitamente, deverá consistir em plataforma web e aplicativo em língua portuguesa, integrada a sistemas globais de distribuição – GDS, como Amadeus ou Sabre, com acesso seguro via protocolo HTTPS e utilização de senhas criptografadas, possibilitando o autoagendamento e a emissão online direta junto às companhias aéreas nacionais e internacionais, a visualização de todas as tarifas disponíveis no mercado, inclusive promocionais e decorrentes de acordos comerciais, com destaque automático para a opção de menor valor, bem como a geração de relatórios gerenciais em formatos PDF, DOC ou ODT, contendo itinerário completo, aeroportos de origem e destino, conexões, escalas, valores, companhias aéreas, números de voos, datas e horários de saída e chegada, duração total do percurso e opções de acomodação para viagens de ida e volta, somente ida ou múltiplos trechos, além de filtros avançados para voos diretos ou com conexões, despacho opcional de bagagem e rotas internacionais, e histórico detalhado de reservas emitidas, utilizadas, não apresentadas (no-shows), remarcações realizadas e economia gerada. A contratada deverá ainda disponibilizar equipe técnica especializada, com atendimento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive em finais de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Setor de Licitações e Contratos

semana e feriados, para atendimento de emergências, por meio de telefone fixo, telefone móvel, aplicativos de mensagens instantâneas e correio eletrônico, mantendo preposto formalmente designado e garantindo resposta em até 24 (vinte e quatro) horas para demandas ordinárias e atendimento imediato para solicitações urgentes; oferecer treinamento inicial gratuito aos servidores indicados pela Administração para correta utilização do sistema; apresentar relatórios detalhados contendo passagens emitidas, utilizadas, canceladas e o percentual de desconto aplicado sobre o DU (Uso Dinâmico); emitir faturas exclusivamente em meio digital, com cobrança posterior à emissão e apenas por passagens efetivamente utilizadas; assumir integralmente todos os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas e regulatórios decorrentes da execução contratual, sendo vedada a subcontratação total do objeto; e assegurar plena conformidade com as normas nacionais e internacionais de aviação civil, especialmente aquelas emanadas da IATA, para operações internacionais.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender às necessidades recorrentes e imprevisíveis de deslocamento de agentes públicos para captação de recursos, capacitações, representação institucional, esportiva e cultural, garantindo economicidade, agilidade e continuidade dos serviços públicos, conforme Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior desconto percentual sobre o DU.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços conforme especificações, manter atendimento 24/7, fornecer sistema Self-Booking gratuito, emitir relatórios gerenciais e cumprir todas as normas legais e regulatórias.

O desconto ofertado incidirá **exclusivamente sobre a tarifa aérea base da companhia aérea.**

A isenção de custos para remarcação e cancelamento refere-se **apenas à taxa de serviço da agência**, permanecendo de responsabilidade do Município eventuais multas tarifárias impostas pelas companhias aéreas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar a execução, autorizar emissões e efetuar os pagamentos conforme utilização efetiva.

7. DA PUBLICIDADE NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

O presente procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, bem como o respectivo contrato e demais atos dele decorrentes, serão divulgados e mantidos à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

ANEXO II – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Conforme DFD datado de 28/01/2026, aprovado pelo Prefeito Municipal, que autoriza a contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica, com valor estimado de R\$ 40.000,00 e prazo de execução de 12 meses, destinado ao atendimento das Secretarias Municipais.

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas, adotando o critério de maior desconto sobre o DU, com fornecimento de sistema Self-Booking e suporte contínuo, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Descrição	Mitigação
R1	Tarifas elevadas por compra emergencial	Sistema Self-Booking e maior desconto
R2	Falha no atendimento	Atendimento 24/7 contratado
R3	Cancelamentos urgentes	Suporte imediato da contratada
R4	Falta de controle de gastos	Relatórios gerenciais
R5	Descumprimento contratual	Fiscalização e sanções legais



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos integralmente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Declaração de Inexistência de Impedimento

Declaramos que não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração Pública.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO VI – PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Percentual de Desconto
01	A concepção do serviço abrange a prestação completa de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais por empresa especializada, devidamente credenciada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no âmbito nacional, e à International Air Transport Association – IATA, em nível internacional, operando com todas as companhias aéreas regulares nacionais, tais como LATAM, GOL e Azul, bem como com companhias internacionais, a exemplo de American Airlines, Delta, Lufthansa, Air France, entre outras, com acesso prioritário a aeroportos estratégicos nacionais, como Hercílio Luz (FLN), Navegantes (NVT), Guarulhos (GRU) e Viracopos (VCP), além de aeroportos internacionais relevantes, como Miami (MIA) e Buenos Aires (EZE). Os serviços obrigatórios compreendem a cotação imediata de voos nacionais e internacionais, em itinerários de ida e volta ou múltiplos trechos, com aplicação de filtros detalhados por datas, horários, duração do voo, conexões, despacho de bagagem, classe econômica ou executiva, tarifas promocionais e acordos comerciais vigentes; a reserva e emissão de bilhetes eletrônicos (e-tickets) em até 24 (vinte e quatro) horas, ou, em caráter urgente, em prazo inferior a 2 (duas) horas, com confirmação por meio eletrônico, inclusive em formato PDF; bem como a realização de remarcações, cancelamentos e reembolsos totais ou parciais, conforme as regras das companhias aéreas, sem custos adicionais ao Município, incluindo, quando solicitado, a contratação de serviços acessórios, tais como bagagem adicional, marcação de assentos, refeições especiais, assistência individual e opções de segurança de viagem, tanto para deslocamentos nacionais quanto internacionais. O sistema corporativo de autoagendamento (Self-Booking), do tipo Reserve, TMS ou similar, a ser fornecido gratuitamente, deverá consistir em plataforma	%



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Setor de Licitações e Contratos

	<p>web e aplicativo em língua portuguesa, integrada a sistemas globais de distribuição – GDS, como Amadeus ou Sabre, com acesso seguro via protocolo HTTPS e utilização de senhas criptografadas, possibilitando o autoagendamento e a emissão online direta junto às companhias aéreas nacionais e internacionais, a visualização de todas as tarifas disponíveis no mercado, inclusive promocionais e decorrentes de acordos comerciais, com destaque automático para a opção de menor valor, bem como a geração de relatórios gerenciais em formatos PDF, DOC ou ODT, contendo itinerário completo, aeroportos de origem e destino, conexões, escalas, valores, companhias aéreas, números de voos, datas e horários de saída e chegada, duração total do percurso e opções de acomodação para viagens de ida e volta, somente ida ou múltiplos trechos, além de filtros avançados para voos diretos ou com conexões, despacho opcional de bagagem e rotas internacionais, e histórico detalhado de reservas emitidas, utilizadas, não apresentadas (no-shows), remarcações realizadas e economia gerada. A contratada deverá ainda disponibilizar equipe técnica especializada, com atendimento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive em finais de semana e feriados, para atendimento de emergências, por meio de telefone fixo, telefone móvel, aplicativos de mensagens instantâneas e correio eletrônico, mantendo preposto formalmente designado e garantindo resposta em até 24 (vinte e quatro) horas para demandas ordinárias e atendimento imediato para solicitações urgentes; oferecer treinamento inicial gratuito aos servidores indicados pela Administração para correta utilização do sistema; apresentar relatórios detalhados contendo passagens emitidas, utilizadas, canceladas e o percentual de desconto aplicado sobre o DU (Uso Dinâmico); emitir faturas exclusivamente em meio digital, com cobrança posterior à emissão e apenas por passagens efetivamente utilizadas; assumir integralmente todos os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas e regulatórios decorrentes da execução contratual, sendo vedada a subcontratação total do objeto; e assegurar plena conformidade com as normas nacionais e internacionais de aviação civil, especialmente aquelas emanadas da IATA, para operações internacionais.</p>	
	PORCENTAGEM TOTAL	%